



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 778/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a revisão da base de cálculo do adicional de insalubridade dos Agentes de Combate às Endemias e a atualização dos laudos técnicos que fundamentam o pagamento do benefício.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de setembro de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de estudo realizado por este parlamentar a respeito da situação dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município, profissionais que prestam relevante serviço à população e que, diariamente, atuam em campo no enfrentamento das doenças transmitidas por vetores.

É consabida a valorosa atuação dos ACE, que já percebem o piso nacional previsto na Emenda Constitucional nº 120/2022, evidenciando o compromisso desta gestão com a valorização da categoria. Nesse contexto, e na intenção de contribuir com o aperfeiçoamento contínuo das políticas municipais, entendemos oportuno sugerir:

- A revisão da base de cálculo do adicional de insalubridade pago aos ACE, adequando-a ao entendimento consolidado no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), que reconhece a incidência do adicional sobre o vencimento base do cargo, respeitado o piso nacional da categoria;
- A atualização dos laudos técnicos de insalubridade que fundamentam o pagamento do adicional aos ACE, com a adoção de metodologia quantitativa nas hipóteses em que a NR-15 assim a exige, observados os requisitos técnicos das Normas de Higiene Ocupacional (NHO) e da legislação de regência;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 17/09/2026 11:14:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-111794-4A8N0B-4L4M1N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- A reavaliação das atividades desenvolvidas em campo pelos ACE, especialmente aquelas que envolvem contato habitual com agentes biológicos em terrenos baldios, imóveis desocupados, galerias e córregos, com a devida caracterização técnica do grau de insalubridade, conforme os critérios dos Anexos da NR-15.

Tais medidas não apenas fortalecem a valorização dos servidores, mas também contribuem para a segurança jurídica do Município, evitando divergências interpretativas e assegurando que o adicional seja pago em conformidade com o entendimento consolidado pelos tribunais trabalhistas.

A presente proposição tem, portanto, caráter meramente sugestivo e colaborativo, na certeza de que esta gestão, comprometida e responsável, saberá avaliar a conveniência e a oportunidade de sua adoção.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 17/09/2026 11:14:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-111794-4A8N0B-4L4M1N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

